



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.49/2013 QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, AUTORIZADO A ABRIR, POR MEIO DE DECRETO – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº. 2.517 DE 22/11/2012, APROVADA PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2013, NO VALOR DE R\$ 66.200,00(SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA ACOBERTAR DESPESAS DO PROGRAMA DE SAÚDE INDÍGENA RESOLUÇÃO 3493/2012 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, NOS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS:


ALBERTO MAGNO DIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARIA ANIDIA DE PAULA
1º MEMBRO


DÓRIS CAMPOS COELHO
2º MEMBRO

SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE AGOSTO DE 2013.